



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPUBLICA — N. 17.473 — BELEM — TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1953

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 48, parágrafo único, do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945 (Lei Orgânica da Justiça), o Bacharel José Amazonas Pantoja, juiz de direito da Comarca de Bragança, para o Juizado de Direito de 2.ª entrância, Comarca da Capital, 5.ª Vara, vago com a nomeação do Ba-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

charel Alvaro Pantoja Pimentel para o cargo de Desembargador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

recebimento do ofício n. 133753 — S. I. J. — Agradecer e arquivar. — N. 332, do Departamento de Assistência aos Municípios, prestando informação a respeito do ofício n. 28853, do T. de Contas do Estado — Arquite-se. — N. 894, da Secretaria de Economia e Finanças — Arquite-se. — N. 518, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo a petição n. 0639, de Eduardo Passos Ribeiro, subinspetor, solicita licença especial — Ao Departamento do Pessoal. — N. 348, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propondo nomeação para o Comissa-

riado do lugar Jacarequara, no Município de Acará — Faça o D. E. S. P. a indicação.

Boletins: — N. 243, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 14-11-53 — Cliente. Arquite-se.

— N. 249, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 15-11-53 — Cliente. Arquite-se.

— N. 250, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 17-11-53 — Cliente. Arquite-se.

Telegrama: — N. 255, do Tenente-Coronel Anibal, prefeito de Vizeu, expediente já informado pelo D. A. M. — De-se conhecimento ao prefeito da informação prestada pelo Departamento de Assistência aos Municípios.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado Em 18-11-53.

Ofícios: — N. 60, do Departamento de Estradas de Rodagem, remetendo um exemplar dos Anais do Conselho Executivo, referente ao período de julho de 1952 a 30 de junho de 1953 — Agradecer e arquivar.

— N. 724, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando o comparecimento do funcionário José Mala, lotado na S. O. T. V. — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular solicito apresentar o funcionário.

— N. 104, do Educandário Monteiro Lobato, anexo a petição n. 0636, de Aristides Porpino dos Santos, subdiretor daquele Educandário, solicitando exoneração do referido cargo — Lavre-se a exoneração. Ao Departamento do Pessoal.

— N. 648, da Assistência Judiciária do Cível — Belém, solicitando a publicação de editais de citação em que são interessadas: Clarisce Redig e Gloria Maria de Souza — Faça-se o expediente.

— N. 3, do Quartel General — 8.ª Região Militar, versando sobre o indivíduo José Edson Marques da Silva ou José Corrêa da Silva, vulgo "Doidela", que se encontra no Presídio São José — Sim. Ao Presídio.

— N. 622, da Delegacia Estadual de Trânsito, solicita fornecimento de material — A Secretaria de Economia e Finanças.

— N. 470, do Tribunal de Justiça do Estado, anexo o telegrama n. 319, do Delegado de Polícia de Vizeu e telegrama n. 327, do Comissário de Polícia, presta informações — Lavrem-se os atos, segundo a proposta.

— Sin, da Delegacia de Polícia de Obidos, acusa o recebimento da circular n. 1353, referente a jogos de salão nos clubes locais — Junte-se ao "dossier".

— Sin, da Delegacia de Polícia

de Pôrto de Moz, acusa o recebimento da circular n. 2053 — Junte-se ao "dossier".

— Sin, do Conselho Regional de Trânsito — Ata da sessão extraordinária realizada no dia 22-10-53 — Arquite-se.

— Sin, do Conselho Regional de Trânsito — Ata da 27.ª sessão ordinária realizada no dia 9-11-53 — Arquite-se.

— Sin, do Tribunal de Justiça do Estado — Agradecer e arquivar.

— Sin, do Tribunal de Justiça do Estado — Agradecer e arquivar.

Memorandum: — N. 1205, do Gabinete do Governador, expediente já informado pela P. M., sobre o soldado Henrique Ferreira Cordeiro — Arquite-se.

Em 19-11-53

Petições: — 0522 — Paraná Esporte Clube, nesta cidade, solicitando permissão para o funcionamento de jogos de salão em sua sede social — Manutenção e indeferimento. Ao D. de Segurança.

— 0615 — Firmo José Bernardes, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários — De acordo. Volte ao Departamento do Pessoal.

— 0616 — José Amancio de Sousa, guarda civil, solicitando licença especial — De acordo. Volte ao Departamento do Pessoal.

— 0637 — Antonio Augusto de Andrade, 1.º tenente reformado da extinta Força Pública do Estado, solicitando reconsideração de ato. — 1.º Informe a Polícia Militar.

— 0638 — Laila da Silva Ribeiro, professora em Benevides, Município de Ananindeua, solicitando licença especial — A Secretaria de Educação e Cultura.

Ofícios: — N. 430, da Delegacia de Investigações e Capturas — D. E. S. P., comunicação de Miguel Antunes Carneiro ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça de haver assumido o cargo de Delegado de Polícia da Capital — Acusar e arquivar.

— Sin, da Escola de Serviço Social do Pará, nesta cidade, acusa o

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado

Em 21/11/53

N. 2473, de Raimunda Lopes de Carvalho (licença-reposou) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 3126, da Assembléia Legislativa (pede elevação de escola) — Encaminhe-se a S. I. J.

— N. 2889, de Maria Luiza dos Santos (pedido de promoção) — Dê-se ciência a interessada do despacho governamental.

— N. 3288, da Assembléia Legislativa (ampliação de grupo) — Encaminhe-se, a S. E. E. F.

— N. 3058, de Miraci Neves (prorrogação de licença) — Dê-se ciência a interessada do despacho governamental e arquite-se.

— N. 3245, de Francisca Pinto (justificação de faltas) — A informação vai em ofício nesta data.

— N. 3276, da Assembléia Legislativa (elevação de padrão de escola) — A Seção de Estatística, para informar o número de professoras da escola "Getúlio Vargas", Município de Curuçá, a matrícula e frequência de alunos.

— N. 3304, da Secretaria do Conselho Escolar do Guamã —

Cliente. Comunique-se ao D. P. e a S. E. E. F. e anote-se na Seção do Fichário e na 2.ª Seção.

— N. 3305, da Secretaria de Educação e Cultura (prestação de contas) — Ao Inspetor Escolar, professor Tomaz Joaquim Celestino Nunes, para apresentar os comprovantes das despesas efetuadas, de acordo com o demonstrativo de fls.

— N. 3303, de Justino da Paz (pede efetividade) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento do requerente.

— N. 3298, de Casimira de Lima Campos (licença-prêmio) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— N. 3297, da Secretaria de Saúde Pública (prorrogação de licença) — A Seção do Expediente, para os devidos fins.

— N. 3296, da Mesa de Rendas de Obidos (mapas estatísticos) — A 2.ª Seção e ao Fichário, para os devidos fins.

— N. 3295, da Mesa de Rendas de Obidos (mapas de estatística) — A 2.ª Seção e ao Fichário, para os devidos fins.

— Sin, da Secretaria de Educação e Cultura (denominação de grupo) — Providenciado. Arquite-se.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários, etc., até às 18 horas, exceto aos sábados, quando deverá fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria tributária, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone, 3382

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES
Chefe da Divisão de Produção
Respond. pela Diretoria Geral:

Redator-chefe:
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:	
Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	200,00
Semestral	150,00
Exterior:	
Anual	400,00
Publicidade:	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	200,00
1 Página, por 1 vez	200,00
1/2 Página, por 1 vez	200,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria para ser publicada das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excusadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, e o impresso o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas deverão renovar as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE
DELEGACIA FEDERAL DA CRIANCA DA 1.ª REGIAO
Acham-se abertas na Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região as inscrições das candidatas do sexo feminino, de 18 a 35 anos, a prova de seleção do Curso de Treinamento de Pessoal de Auxiliar de Maternidade, a ser realizada nesta cidade no período de 11 até o dia 25 do corrente. Para o referido Curso foram destinadas 20 vagas para candidatas credenciadas por Instituições de Proteção à Maternidade e à Infância ou Prefeituras do Interior do Estado e cinco vagas para as candidatas residente na Capital. As candidatas deverão apresentar prova de identidade, dois retratos 3x4, estampilha de Cr\$ 3,00 e um selo de Educação. A prova de seleção será realizada às 10 horas do dia 26 do corrente, na sede da Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, à Rua Santo Antonio, 120, nesta cidade.

Belém, 18 de novembro de 1953.
(a.) Dra. Eunice T. R. Ribeiro, Delegado Substituto.
(Ext.—Dias 19, 21 e 24/11)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
O Dr. Edward Catete Pinheiro, secretário de Estado de Saúde Pública, convida a Sra. Vita Ieda Alvarez de Santana, atendente classe D, lotada em Ambulatório de Endemias, tendo terminado seu período de licença no dia 5 de agosto próximo findo, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 14 de setembro de 1953.
— Dr. Edward Catete Pinheiro, secretário de Saúde Pública.
(G. Dias 31/10: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 8, 19, 20, 21, 22 e 24/11/53).

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Chamada de funcionário
Pelo presente edital fica notificada D. Lucimar Ferreira Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de escrita—contratada pela Biblioteca e Arquivo Público, para reassumir o exercício de seu cargo, sob pena, de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser demitida nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela chefia de expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuel o presente edital, extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL em 30 de outubro de 1953.

Visto: — Belém, 30 de outubro de 1953. — (a.) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.
(G.—4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26/11/953)

Chamada de Professor
Pelo presente edital fica notificada D. Lucylynda Gonçalves, ocupante do cargo de Orientadora do Ensino Primário da Capital — Padrão H, do Quadro Único, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal ser proposta sua de-

missão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28-10-941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuel o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 5 de novembro de 1953.

Belém, 5 de novembro de 1953.
VISTO: — (a.) José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.
(G.—8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/11; e 1/12/953)

Chamada de Professor
Pelo presente edital de chamada fica notificado D. Inês Rodrigues da Costa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — Padrão B, do Quadro Único, para reassumir o exercício de seu cargo na escola do lugar S. Sebastião no município do Mojú, dentro do prazo de vinte (20) dias, sob pena de findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuel o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL em 3 de novembro de 1953.

VISTO: — (a.) José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.
(G.—8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/11; e 1/12/953)

Chamada de Funcionário
Pelo presente edital de chamamento fica notificado o Sr. Rubem Gentil Cavalcante, ocupante do cargo de Assistente Botânica, Padrão R, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi, para reassumir a função de seu cargo, dentro do prazo de vinte (20) dias, sob pena de findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902 de 28-10-41.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuel o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 10-11-53.

Belém, 10-11-953.
(a.) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.
(G.—12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/11; 1, 2, 3 e 4/12/953)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDENCIA
Concorrência Pública
De acórd com a Resolução 607, do Plenário do Tribunal de Contas, em sessão do dia 10-11-53, (Diário Oficial de 14-11-53), achase aberta, pelo prazo de 30 dias úteis, ou seja, até o dia 19 de dezembro do corrente ano, a partir desta data, a concorrência pública para aquisição de um automóvel destinado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Os pedidos de inscrição, com firma reconhecida, serão dirigidos ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, até o dia 19 de dezembro próximo, no horário das 07,30 às 12,30 horas, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, e as propostas serão julgadas pelo próprio

plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no dia 22 do referido mês de dezembro, às 9 horas da manhã, no edifício da Imprensa Oficial, à Rua do Una, 32, local onde o Tribunal de Contas tem a sua sede provisória.

Os interessados deverão apresentar provas de terem caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00, no ato de seu pedido de inscrição.

O pagamento será à vista na data da entrega do carro. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo próprio plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente Edital.

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1953.

DR. BENEDITO DE CASTRO FRADE

VISTO: Ministro Presidente Ossian da Silveira Brito Secretário

D. O. — 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29[11]; e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11[12].

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamentos de Terras
Dr. Carlos Lucas de Souza, Sec-

cretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimundo Custódio Lanão, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa Nina Ribeiro n. 148, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Nina Ribeiro, 1.ª de Que-luz, Roso Danin e Cipriano Santos, distando 127m,50; Medindo de frente 4m,20 por 48m, 50 de fundos ou seja uma área de 203m2,70. Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito o imóvel n. 148 e pelo lado esquerdo o de n. 144.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de outubro de 1953.
(a.) Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral.
(T. 6369 — 4 — 14 e 24[11] — Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

IMPRENSA OFICIAL

Concorrência Pública

Faço público que, no prazo de 30 (trinta), a partir desta data, ou seja até o próximo dia 29[11]1953, às 8 horas, no gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, serão recebidas propostas para fornecimento à Imprensa Oficial do seguinte material, destinado ao consumo durante o exercício de 1954:

- 600 resmas de papel linha d'água, para impressão do "Diário Oficial"
- 300 resmas de papel jornal BB
- 300 resmas de papel acetinado de 24 quilos, de 1.ª
- 300 resmas de papel acetinado de 24 quilos, de 2.ª
- 200 resmas de papel acetinado de 30 quilos, de 1.ª
- 60 resmas de papel de 40 quilos
- 5 resmas de papel mármore, em cores
- 50 resmas de papel super-bond queimado
- 50 resmas de papel super-bond verde forte
- 200 resmas de papel almaço "Campeão"
- 50 resmas de papel ilustração
- 100 resmas de papel flor-post, em diversas cores
- 10.000 folhas de cartão Bristol, em diversas cores
- 100 caixas de cartão farpado n. 152
- 10.000 folhas de cartolina branca
- 30.000 folhas de cartolina em cores: palha, amarelo, azul, verde e cinza
- 50.000 envelopes para ofício
- 50.000 envelopes comerciais (memorandum)
- 10.000 envelopes aéreo comerciais (carta)
- 10.000 envelopes tipo "Saco", formato 17x23
- 10.000 envelopes aéreo para ofício
- 1.000 folhas de papelão grosso
- 1.000 folhas de papelão médio
- 100 rolos de arame ns. 24 e 26
- 10.000 quilos de chumbo para linotipo.

Os pedidos de inscrição serão endereçados ao Diretor da Imprensa Oficial, até o dia 25[11]1953, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, a concorrência será procedida pelo próprio Diretor da Imprensa Oficial, no lugar e hora acima declarado (29[11]1953), quando deverão ser abertas e lidas as propostas.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo Diretor da Imprensa Oficial e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente Edital.

Os interessados deverão apresentar provas de ter caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no ato de seu pedido de inscrição.

Belém, 30 de outubro de 1953.
NOTA: O pagamento será à vista, mediante entrega do material CIF Belém.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO
Diretor da I. O.

Visto: — **DR. DANIEL COELHO DE SOUZA**
Secretário de I. J.

DR. J. J. ABEN-ATHAR
Secretário de E. e F.

(G. — Dias 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24[11].

EDITAIS ANÚNCIOS

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZONIA S. A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação
Convidam-se os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 5 (cinco) de dezembro do corrente ano, às 10 (dez) horas, na sede do

Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, número 4 (quatro), nesta capital, a fim de deliberarem sobre a reforma do artigo 24 (vinte e quatro) dos estatutos deste estabelecimento.

Belém, 13 de novembro de 1953.

(a.) **Gabriel Hermes Filho**, Presidente.

(Ext. — Dias 14 e 24[11 e 5[12])

EDITAIS JUDICIAIS

PLOCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge Armindo Tamer e a senhorinha Luzia do Espírito Santo Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Nazaré, 229, filho de Armindo Tamer e de Dona Rosa Tamer.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, guarda-livros, domiciliada nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo, 930, filha de Jonas Monteiro Alves e de Dona Neusa do Espírito Santo Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de novembro de 1953.

E eu, **Raymundo Honório da Silva**, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.
(T. 6526 — 24[11 e 1[12] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Batista dos Santos e a senhorinha Maria Vicência Carneiro de Brito.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Gonçalves Ferreira, 27, filho de Marcelino José dos Santos e de Dona Francisca Santos.

Ela é também solteira, natural do Mato Grosso, Rio Madeira, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Humaitá, s/n, filha de Francisco Carneiro de Brito e de Dona Josefina Carneiro de Brito.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de novembro de 1953.

E eu, **Raymundo Honório da Silva**, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.
(T. 6525 — 24[11 e 1[12] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Felipe Alexandre Mendes Farah e a senhorinha Maria Dinette de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro arquiteto, domiciliado nesta cidade e residente à Praça da República, Edifício Manoel Pinto da Silva, apartamento, 302, filho de Felipe Farah e de Dona Itala Mendes Farah.

Ela é também solteira, natural de Alagoas, Maceió, bancária, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Independência, 135, fi-

lha de Lourival Gomes de Lima e de Dona Laura Pinto de Lima. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de novembro de 1953.

E eu, **Raymundo Honório da Silva**, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.
(T. 6524 — 24[11 e 1[12] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jesper Marini Egle e a senhorinha Eurides Pacheco da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Paraná, Curitiba, prospector, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, 92, filho de Raul do Nascimento Egle e de Dona Maria Izabel Marini Egle.

Ela é também solteira, natural do Pernambuco, Caranhuns, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Caceia, 281, filha de Julio Pacheco da Costa e de Dona Luiza Rufino da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1953, aos 23 de novembro de 1953.

E eu, **Raymundo Honório da Silva**, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.
(T. 6523 — 24[11 e 1[12] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Milton Vasques e a senhorinha Maria de Belém Xavier de Andrade.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, aeroviário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Alegre, 71, filho de José Vasques e Amélia Almeida Vasques.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Frutuoso Guimarães, 368, filha de João Farias de Andrade e de Dona Rita Xavier de Andrade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de novembro de 1953.

E eu, **Raymundo Honório da Silva**, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.
(T. 6522 — 24[11 e 1[12] — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Garcia e a senhorinha Muriel Carvalho de Pinho.

Ele diz ser solteiro, natural de São Paulo, Bariri, militar, domiciliado e residente na Base Aérea, em Belém do Pará, filho de Miguel Garcia e de Dona Catarina Sanches.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, São Lutz, professora, domiciliada e residente em São Luiz do Maranhão, filha de Julio Sá de Pinho e de Dona Maria de Lourdes Carvalho de Pinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei. Si alguém tiver conhecimento da existência de algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito. E para constar o chegar ao conhecimento de todos lavro o presente para ser afixado no lugar de Costume. S. Luiz 5 de novembro de 1953. (a) Herminio Belo, Escrivão do Registro Civil.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afixando no lugar de Costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 16 de novembro de 1953.

(a.) Raydo Honório.
(T. 6462—17 e 24|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Xavier Teixeira e a senhorinha Maria Lucia Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Nazaré, 299, filho de José de Araújo Teixeira e de Dona Hortense Xavier Teixeira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Comandante Braz de Aguiar, 364, filha de Francisco Coutinho de Oliveira e de Dona Anna Gadelha de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6463—17 e 24|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alberto Lima de Miranda e a senhorinha Laurice Barros dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Paraná, Três Bicos, oficial da Marinha Mercante, domiciliado nesta cidade e residente, à Trav. Rui Barbosa, 421, filho do Dr. Abelardo Vieira de Miranda e de Dona Hilda Lima de Miranda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Manoel Barata, 167, filha de Tuphi Felix dos Santos e de Dona Haydée Lobato Barros dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6464—17 e 24|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Josefino Assis Barbosa e a senhorinha Raimunda de Jesus Raiol.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, funcionário do SNAPP, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto, 729, filho de Lourenço

Ferreira Barbosa e de Dona Martiliana Assis Barbosa.

Ela é também solteira natural do Pará, Vigia, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto, 729, filha de Antonio Assunção Raiol e de Dona Maria Atanazia Palheta.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6465—17 e 24|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson de Oliveira Bezerra e a senhorinha Carmen Déa Vianna Fernandes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Castanhal, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua de Obidos, 73, filho de Abdias Rufino Bezerra e de Dona Ursula de Oliveira Bezerra.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Rodrigues dos Santos, 32, filha de José de Oliveira Fernandes e de Dona Zelinda Vianna Fernandes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de novembro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório da Silva.

(T. 6466—17 e 24|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Josino Assis Barbosa e a senhorinha Raimunda de Jesus Raiol.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, funcionário do SNAPP, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto, 729, filho de Lourenço Ferreira Barbosa e de Dona Martiliana Assis Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto, 729, filha de Antonio Assunção Raiol e de Dona Maria Atanazia Palheta.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6465—19 e 24|11—Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 30 dias. O Doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Manoel Jacinto Cavalcante de Albuquerque, o terreno sito nesta cidade, à Rua 15 de Agosto, lote 6, 6.º quartelão, Icoaraci, medindo 11m,00 de frente por 66m,00 de fundos. Succede, porém, que não lhe tendo

sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1899 a 1953 num total de Cr\$ 55,20, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. 11, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado, e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário a defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento: Belém, 2 de junho de 1953. — (a.) Moura Palha. Despacho: Em cuja petição foi exarado e seguinte despacho: Cite-se na forma requerida. Belém, 2 de junho de 1953. — (a.) Milton Leão de Melo. Expedido

o competente mandado foi pelo oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar o inteiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos ou desconhecidos, ou sucessores do Sr. Manoel Jacinto Cavalcante de Albuquerque, e sua mulher se casado for, citados para no prazo de 10 dias que correrão em cartório, depois da publicação deste, a virem tomar conhecimento da presente, acompanhado-a em todos os seus trâmites legais até final julgamento. E para constar mandei passar, datilografar este, que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade, e afixado na porta dos auditórios deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 dias do mês de outubro de 1953. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. — (a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes.
(T. 6370—4—14 e 24|11—Cr\$ 120,00)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N. 235

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral usando da atribuição que lhe confere o art. 19, n. 8, do Regimento Interno:

Resolve conceder ao Doutor Eduardo Mendes Patriarcha Juiz Eleitoral da 13.ª Zona (Altamira), sessenta (60) dias de férias, repletivas ao exercício de 1953, de 18 de novembro de 1953 a 16 de janeiro de 1954.

Belém, 20 de novembro de 1953.

(a.) Curcino Loureiro da Silva, Presidente.

O Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva, Presidente do T. R. E., dirigiu o seguinte ofício circular aos Juizes Eleitorais da 1.ª Zona (Belém), 6.ª (Igarapé-Miri), 15.ª Zona (Breves), 18.ª Zona (Altamira), 19.ª Zona (Monte Alegre) e 27.ª Zona (Ponta de Pedras).

Ofício 1.202/53-Circ.

Belém, 21 de novembro de 1953.

Senhor Juiz:

Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas, em funcionamento:

"N. 246 de 19-11-53 circular Comunico devidos fins colendo trisupelei, sessão 13 corrente, solucionando consulta Partido Trabalhista Brasileiro, decidiu que eleitores cujos títulos estiverem totalmente preenchidos com rubrica presidente mesa receptora deverão substituí-los por novos, nos termos resolução 4.357, de 31-8-51 (ofício circular 1.206/51 de 2-10-51), com alteração feita em 27 de julho de 1953 (circular telegráfica 151 de 31-7-53), para serem admitidos a votar nas próximas eleições gerais a nas que lhes sucederem. Saudações. Curcino Silva, Presidente Trirregião Pará"

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.
(a.) Curcino Silva, Presidente.

JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 4.783

Proc. 1.715-53

Consulta do Dr. Juiz da 4.ª Zona Eleitoral (Castanhal).

Em telegrama endereçado a este Tribunal, consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 4.ª Zona, comarca de Castanhal se ainda se acha em vigor a Lei federal n. 765, de 14 de julho de 1949, que prescreveu dispensa de pagamento da multa regulamentar, mediante petição

isenta de selos, taxas, emolumentos e custas, despachada pelo Juiz competente e apenas atestada por duas testemunhas idôneas na forma e sob as penas da lei, nos casos que enumera.

Não há dúvida que essa lei teve por objetivo incrementar o registro público de nascimento, e, principalmente, facilitar esse registro aos obrigados ao serviço de alistamento eleitoral e militar. Continua em pleno vigor, visto que não foi modificado, nem revogada, e não contém no seu texto determinado prazo de vigência. Neste sentido é o parecer do Órgão do Ministério Público, lavrado as fls. 5. destes autos.

Não se poderá, entretanto, afirmar que seja eleitoral o assunto. Embora com repercussão indireta no alistamento obrigatório, a lei regula matéria de direito civil.

Acordam, por isso, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral não tomar conhecimento da referida consulta.

Publique-se e comunique-se. Belém, 19 de novembro de 1953.

(aa.) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordóvil Pinto — Julio Freire Gouvêa de Andrade — Virgílio de Oliveira — Melo — Hamilton Ferreira de Souza. Foi presente: Otávio Melo, Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA

1.ª Zona

Retificação de nome e estado

civil

Faço saber a quem interessar possa que a eleitora Mary Odete de Carvalho, portadora do título n. 88.472, requereu a este Juízo, retificação de seu estado civil e nome no referido título. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, 19 de novembro de 1953.
(a.) José Sarmanho, escrivão eleitoral interino.

Substituição de título e retificação de idade

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da Mesa Receptora o eleitor Antônio Duarte Pinheiro, portador do título 3.842 e retificação de sua idade no referido título. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, 19 de novembro de 1953.
(a.) José Sarmanho, escrivão eleitoral interino.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1953

NUM. 964

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da septuagésima sexta sessão extraordinária da Assembléia, em dezesseis de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dez horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Armando Mendes, Carlos Menezes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Silverio Sirotheau Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Célio Lobato, Ismael de Araújo, João Camargo, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvio Meira, Efraim Bentes, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. Nada havendo em pauta para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor presidente encaminhou os trabalhos para a segunda parte, anunciada a continuação da votação do projeto de lei que da nova organização à Justiça do Estado do Pará, sendo aprovados os artigos cento e setenta e um, ao de número duzentos e setenta e seis, ressalvadas as emendas. Foram também aprovadas as emendas de números oitenta e sete, sessenta e um, primeira parte da emenda vinte e um, noventa e dois, vinte e cinco, vinte e cinco A, primeira parte da emenda um, sessenta e sessenta e cinco, por solicitação do senhor deputado Augusto Corrêa, foi retirada a emenda de número seis, de sua autoria. Com a aprovação da emenda número sessenta e cinco, ficou prejudicada a emenda número doze, de autoria do senhor deputado Silvio Braga. Justificaram seus votos contrários, a emenda de número sessenta e cinco, os senhores deputados Armando Mendes e Augusto Corrêa. Esgotada a hora regimental, o Senhor presidente encerrou a sessão às dez horas e dez minutos, marcando outra para o dia imediato, às dez horas, a fim de continuar a votação do projeto de lei que dispõe sobre a organização judiciária do Estado, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor presidente e demais membros da Mesa, Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezesseis de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa.) Abel Martins e Silva, Presidente; Augusto Pereira Corrêa e Rui Mendonça.

Ata da septuagésima oitava sessão extraordinária da Assembléia, em dezessete de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dez horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Americo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Silverio Sirotheau Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguaí, Silvio Braga, Rui Barata, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Pereira Brasil,

sil, Rui Mendonça, Rui Parijós, Pedro Paes, Silvio Meira, Efraim Bentes, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. Nada havendo em pauta para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor presidente encaminhou os trabalhos para a segunda parte, anunciada a continuação da votação do projeto de lei que da nova organização à Justiça do Estado do Pará, sendo aprovados os artigos cento e setenta e um, ao de número duzentos e setenta e seis, ressalvadas as emendas. Foram também aprovadas as emendas de números oitenta e sete, sessenta e um, primeira parte da emenda vinte e um, noventa e dois, vinte e cinco, vinte e cinco A, primeira parte da emenda um, sessenta e sessenta e cinco, por solicitação do senhor deputado Augusto Corrêa, foi retirada a emenda de número seis, de sua autoria. Com a aprovação da emenda número sessenta e cinco, ficou prejudicada a emenda número doze, de autoria do senhor deputado Silvio Braga. Justificaram seus votos contrários, a emenda de número sessenta e cinco, os senhores deputados Armando Mendes e Augusto Corrêa. Esgotada a hora regimental, o Senhor presidente encerrou a sessão às dez horas e dez minutos, marcando outra para o dia imediato, às dez horas, a fim de continuar a votação do projeto de lei que dispõe sobre a organização judiciária do Estado, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor presidente e demais membros da Mesa, Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa.) Cunha Coimbra, Presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.

Ata da septuagésima nona sessão extraordinária da Assembléia, em dezessete de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Americo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Silverio Sirotheau Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael de Araújo, João Camargo,

João Menezes, Pereira Brasil, Rui Parijós, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emenda. O Expediente consistiu do seguinte: officio do Senhor Delegado Federal da Criança da Terceira Região, acusando o recebimento do officio número oitocentos e quarenta e três, desta Assembléia, sobre a Semana da Criança, officio do Senhor Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em resposta ao telegrama desta Assembléia, datado de dezoito de agosto último; officio do Senhor Presidente, em exercicio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunicando que, tendo o Presidente daquele Egregio Tribunal entrado em gozo de férias, assumiu na qualidade de vice-presidente o cargo de presidente; officio do Presidente da Classe Musical Paraense convidando esta Assembléia, para a procissão em comemoração ao dia de Santa Cecília, no próximo dia vinte e dois do corrente, às nove horas; officio do Senhor Osvaldo Melo comunicando haver assumido as funções de Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém; circular do Chefe da Secção de Fomento Agrícola comunicando a mudança da sede de sua repartição para a rua Gaspar Viana, número quarenta e cinco; abaixo-assinado de Joaquim Redig da Rocha e outros ocupantes dos cargos de Porteiro-Protocolista, padrao E, do Quadro Único, lotado nos grupos escolares da capital, pedindo elevação de padrão de vencimentos, em virtude de não terem sido contemplados no projeto de reestruturação dos funcionários públicos do Estado; officios do Senhor Governador do Estado, encaminhando a esta Assembléia os projetos de lei que distribui a dotação global da consignação "Fundo Estadual do Serviço Social", da verba "Secretaria do Interior e Justiça", para o exercicio de mil novecentos e cinquenta e quatro, e o que dispõe sobre a fiscalização do Imposto de Vendas e Contribuições. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Rui Barata, que comunicou à Casa o falecimento do poeta Jorge Lima, ocorrido no Rio de Janeiro, requerendo que constasse da ata dos trabalhos um voto de profundo pesar. Ainda com a palavra, referiu-se à entrevista concedida pelo Senhor João Alberto, sobre o reatamento das relações comerciais do Brasil com a Rússia, requerendo que a mesma constasse dos Anais da Casa. Seguiu-se com a palavra, o Senhor Deputado Reis Ferreira, que primeiramente falou sobre o ape-

lo, aos Senhores Presidente da República e Ministro da Fazenda, no sentido de não conceder divisas para importação de borraça estrangeira. Declarou que completando esse seu trabalho em favor da região Amazônica, havia encaminhado, como Presidente da Federação das Associações Rurais do Pará, um telegrama ao Senhor Presidente da República, o qual passou a fazer a leitura. Encaminhado os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Paulo Itaguaí apresentou um projeto de lei, concedendo um auxilio especial de cinquenta mil cruzeiros, para conclusão das obras da Matriz da cidade de Maracanã. A seguir, foi aprovado o requerimento do Senhor Deputado Rui Barata, no sentido de ser consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento do poeta Jorge Lima. Após, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Reis Ferreira, solicitando, que a Mesa desta Assembléia dirija ao Senhor Rubens Lima, atual Diretor do Instituto Agronômico do Norte, um convite para, em dia e hora determinados, comparecer a esta Casa, a fim de prestar esclarecimentos que aos Senhores Deputados aprouver formular-lhe a respeito das atividades do Instituto que dirige. O Senhor Deputado José Maria Chaves declarou que dava seu voto contrário, em virtude do requerimento ferir o Regimento Interno, e mesmo para não abrir um precedente perigoso. O Senhor Deputado Reis Ferreira defendeu a matéria, declarando não retirar uma só linha do requerimento ora em discussão. Ainda sobre a matéria, falaram contrariamente o Senhor Deputado Pereira Brasil, e favoráveis os Senhores Deputados Augusto Corrêa e Wilson Amanajás. Também manifestaram-se contrariamente ao requerimento, o Senhor Deputado João Menezes. Submetida a matéria à votação, foi a mesma aprovada. O Senhor Deputado Silvio Braga apresentou, com justificativa, um requerimento no sentido de que a Mesa desta Assembléia telegrafe ao Senhor Presidente da República, todos os Ministros de Estado e ao Senhor Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia, denunciando a aplicação indevida das verbas federais pela Prefeitura Municipal de Santarém. Requeriu ainda que seja encarecido o patriótico empenho ao Senhor Presidente da República no sentido de mandar fiscalizar as obras do caos de arrimo e do Instituto Técnico de Santarém, solicitando-se, outrossim, urgentes providências para que nenhuma verba seja entregue àquela Prefeitura Municipal senão depois das providências solicitadas neste requerimento. Na segunda parte da Ordem do Dia, já se encontrando na Presidência o Senhor Deputado Cunha Coimbra, foi anunciada a discussão única das rações do veto parcial apostado pelo Senhor Governador do Estado ao projeto de lei que orça a receita e fixa a despesa do Estado,

para mil novecentos e cinquenta e quatro, na parte referente a representação de três mil cruzeiros mensais a cada Senhor Deputado. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Presidência anunciou a votação secreta da matéria, convidando os Senhores Deputados Sílvio Meira e Armando Mendes, para verificarem a urna e o gabinete. Estando tudo em ordem, foi procedida a chamada dos Senhores Deputados para votação. Terminada esta, o Senhor Presidente convidou os Senhores Deputados José Maria Chaves, João Camargo e Humberto de Vasconcelos, para procederem a contagem dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: vinte votos contra o voto e nove a favor. Com esse resultado, foi rejeitado o voto governamental. A seguir, foi rejeitado o voto governamental. A seguir, foi aprovado em terceira discussão o projeto de lei que cria a Bolsa de Valores do Estado. Após, foi aprovada a premissa de autoria do Senhor Deputado Wilson Amanajás no sentido de que fosse ouvida a Prefeitura de Marapanim, sobre a situação do Senhor Abílio César Ferreira Neves, ficando desse modo sustada a votação do processo número duzentos e oitenta e três. Em terceira discussão foram aprovados os seguintes projetos de lei: o que cria o Quadro Único do Funcionalismo do Estado, o cargo de "Ajudante de Arquivista", lotada na Secretaria do Interior e Justiça; o que revoga o Decreto Lei número quatro mil setecentos e trinta, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro; e o que abre crédito especial para construção da Igreja de Conde, no município de Barcarena. Em segunda discussão foram aprovados os seguintes projetos de lei: o que faz doação da parte de um terreno do Estado ao Serviço Especial de Saúde Pública; e o que concede tabelas especiais aos funcionários públicos que exercem suas funções nos Hospitais do Estado. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que concede pensões especiais às viúvas de Governadores, Secretários de Estado e deputados à esta Assembleia, que não possuam montepio ou meios de subsistência, o Senhor Deputado Augusto Corrêa, usando da palavra, combateu o projeto, acontecendo o mesmo com o Senhor Deputado Armando Mendes, que declarou ser contrário à matéria, por achar que aprová-la, estaria legislando em causa própria. O Senhor Deputado Rui Barata, ocupando a tribuna, disse que agradecia por melhores que fossem as intenções do Senhor Deputado Cunha Coimbra, uma vez que preferia deixar uma pensão muito maior para sua esposa e filhos, ou seja, a de que o Senhor Deputado Rui Barata já mais meteu as mãos nos cofres públicos. Contrários à matéria, falaram também os Senhores Deputados Sílvio Meira e João Menezes, tendo o primeiro lastimado que alguns de seus pares tenham deixado o plenário, a fim de não dar número para votação. O Senhor Deputado Wilson Amanajás, depois de defender a saída de plenário de alguns Senhores Deputados, manifestou-se também contrário ao projeto de lei ora em discussão. O Senhor Deputado Armando Mendes, voltando a ocupar a tribuna, respondeu ao discurso do Senhor Deputado Wilson Amanajás, declarando não haver insultado nenhum de seus colegas, e acrescentou: "Insultar não insultei, mas se insultar é dizer a verdade, continuarei insultando". Não havendo número para a votação da matéria, o Senhor presidente encerrou a sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de novembro de mil novecentos

e cinquenta e três. — (aa) Cunha Coimbra, presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.

Ata da octogésima primeira sessão extraordinária da Assembleia, em dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Silvério Sirotheau Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Rui Barata, Sílvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Parijós, Pedro Paes, Sílvio Meira, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor presidente Cunha Coimbra, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça, Carlos Menezes e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. Não havendo expediente sobre a Mesa, o Senhor presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Reis Ferreira, que depois de fazer a leitura de um apelo que recebera de noventa e sete lavradores residentes no Arraial de Patimandeuca, Município de Castanhal, apresentou um requerimento no sentido de ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o empenhado apelo deste Legislativo, para que Sua Excelência, ao ter conhecimento do angustiado reclame que lhe fora dirigido pelos referidos lavradores, os quais pedem e demonstraram a necessidade da construção de uma estrada de rodagem de apenas quatro quilômetros, para ligar o citado Arraial a Rodovia Bragançana, determine ao Departamento de Estradas de Rodagem a execução do ramal solicitado. Requerer ainda que este Legislativo dirija-se ao Senhor Prefeito Municipal de Castanhal, suscitando de Sua Senhoria as providências cabíveis junto ao Executivo paraense, no sentido de reforçar o apelo dos Municípios sediados no Arraial de Patimandeuca e, portanto no sentido de acrescentar possibilidades de conseguir a solução pleiteada por aqueles lavradores. Ainda com a palavra, o orador referiu-se ao noticiário da imprensa de que uma Companhia fanceza virá plantar seringueiras nesta região, declarando não acreditar em tal empreendimento, pois o que a referida Companhia quer é manter uma fábrica no sul, e a pretexto de plantar seringueiras nesta região, impressionar o Governo Federal para obter crédito no Banco da Amazônia. A certa altura de seu discurso, o Senhor presidente anunciou estar esgotada a hora regimental, ficando o orador de prosseguir, na reunião imediata. Encaminhado os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria da bancada trabalhista, sobre a convocação dos Senhores Secretários de Produção e de Obras, Terras e Viação, tendo o Senhor Deputado Armando Mendes solicitado melhores esclarecimentos sobre a pretendida convocação. O Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, solicitando a palavra, prestou esclarecimentos sobre a convocação daqueles Secretários, ou seja, a fim

de que esta Assembleia fosse informada sobre a verdadeira situação dos colonos que ocupam terras situadas no rio Jeju, no Município do Guamã. O Senhor Deputado Armando Mendes, após várias considerações, fez um apelo ao Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, par que trasformasse o requerimento de convocação, em pedido de informações ao Senhor Secretário de Obras, Terras e Viação e de Economia e Finanças. O Senhor Deputado Augusto Corrêa manifestou-se favorável ao ponto de vista do Senhor Deputado Armando Mendes, e o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos defendeu o requerimento recusando o apelo que lhe fora formulado. Havia o Senhor Deputado Sílvio Braga solicitado a palavra, quando a Presidência anunciou estar esgotada a hora regimental, ficando a discussão da matéria adiada para a sessão imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados em redação final os seguintes projetos de lei: o que cria a Bolsa de Valores do Estado, contra o voto do Senhor Deputado Augusto Corrêa; o que concede auxílio ao Hotel do Chapéu Virado, na Vila do Mosqueiro, para restauração da parte totalmente destruída por um incêndio; o que abre crédito especial em favor da firma Estância Brasil Limitada; o que reconhece de utilidade pública o Círculo Operário "Ananindeuense"; o que abre crédito especial em favor de Armando de Almeida Moraes; o que abre crédito especial em favor da firma Fábrica Cerâmica da Cidade Limitada; o que dispõe sobre o registro de despesas pelo Tribunal de Contas do Estado. A essa altura, o Senhor Deputado Cunha Coimbra convidou o Senhor Deputado Sílvio Meira a ocupar a Presidência, em virtude de ter de se retirar por alguns instantes do plenário. O Senhor Deputado Sílvio Meira, ocupando a Presidência, colocou em terceira discussão o projeto de lei que faz doação da parte de um terreno do Estado ao Serviço Especial de Saúde Pública, o qual foi aprovado. A seguir, foi aprovado em terceira discussão, o projeto de lei que concede tabelas especiais aos funcionários públicos que exercem funções nos Hospitais do Estado. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Cunha Coimbra, concedendo pensões especiais às viúvas de Governadores, Secretários de Estado e Deputados à esta Assembleia, o autor solicitando a palavra, respondeu ao discurso anteriormente proferido pelo Senhor Deputado Armando Mendes, para depois retirar o projeto, em sinal de protesto contra a maneira com que o mesmo fora recebido na reunião anterior, sendo taxado de inconstitucional. O Senhor Deputado Augusto Corrêa, depois de congratular-se com o Senhor Deputado Cunha Coimbra, pela retirada do projeto, passou a fazer a defesa do Senhor Deputado Armando Mendes, o qual logo após usou da palavra, respondendo ao Senhor Deputado Cunha Coimbra, fazendo a exibição das notas taxigráficas, a fim de provar que quando proferiu o discurso na sessão anterior, não fez nenhuma alusão a nenhum de seus colegas. A seguir, a Mesa deferiu o pedido do Senhor Deputado Cunha Coimbra, mandando arquivar o processo. Foram a seguir aprovados em segunda discussão, os seguintes projetos de lei: o que autoriza o Executivo a abrir um crédito destinado à construção da Casa do Estudante do Pará; o que fixa normas para o provimento de cargos do magistério primário do Estado; o que determina que a Junta Comercial seja subordinada à Secretaria do Interior e Justiça; o que abre crédito especial em favor da conclusão das obras da Matriz da cidade de Capanema; contra o voto do Senhor Deputado Cléo Bernardo. Anunciada a primeira discussão do parecer contrário da

Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a rever os proventos dos funcionários em inatividade, o Senhor Deputado João Menezes, solicitando a palavra, passou a defender o projeto, pedindo rejeição do parecer. A certa altura de seu discurso, a Presidência anunciou estar esgotada a hora regimental ficando o orador de prosseguir na sessão imediata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente Sílvio Meira colocou em pauta para a sessão imediata os processos números duzentos e vinte e seis, duzentos e vinte e nove, e trezentos e vinte e quatro, encerrando a sessão às dezoito horas e cinco minutos, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor presidente e demais membros da Mesa, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Cunha Coimbra, presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.

Ata da octogésima sessão extraordinária da Assembleia, em dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dez horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Silvério Sirotheau Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Sílvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Rui Parijós, Pedro Paes, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. Não havendo expediente sobre a Mesa, nem matéria em pauta para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor presidente encaminhou os trabalhos para a segunda parte, anunciando a continuação da votação do projeto de lei que dá nova organização à Justiça do Estado do Pará, sendo aprovados mais cento e três artigos do referido projeto de lei. Isto é, dos artigos duzentos e setenta e sete ao trezentos e oitenta, ressalvadas as emendas. Foi rejeitada a última parte da emenda número sessenta e cinco, e aprovada a emenda número um, que manda excluir o artigo número trezentos e nove, do citado projeto de lei. Esgotada a hora regimental, o senhor presidente encerrou a sessão às doze horas e dez minutos, marcando outra especial para o dia imediato, às dez horas, a fim de continuar a votação do projeto, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Cunha Coimbra, presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1953

NUM. 187

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 629

Designa comissão para regulamentar a Lei que cria três Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Belém no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar uma comissão composta dos Drs. Osvaldo Melo, Secretário Geral da Prefeitura; Dr. Achilles Lima, respondendo pela Diretoria Geral da Fazenda; Dr. Hermogenes Condurú, Diretor do Departamento Municipal de Engenharia; Emilio Martins, Procurador Geral da Fazenda Municipal; Osvaldo Mendes, Chefe do Gabinete; para, sob a presidência do primeiro levarem a efeito a regulamentação da Lei que cria as três Secretarias Municipais e providenciarem as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento imediato da descentralização do serviço público municipal. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de novembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO N. 5.768

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Leoncio Pereira Barbosa, titular efetivo do cargo isolado de Enfermeiro — padrão N. lotado no Serviço de Pronto Socorro, sessenta (60) dias de licença, com todos os vencimentos para tratamento de saúde, a contar de 25-10 a 25/12/53, de acordo com o laudo médico n. 237, de 10/11/53, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de novembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 20 de novembro de 1953.

Osvaldo Melo

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da quinquagésima sexta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos doze dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas, foi aberta a sessão, presente os Srs. Vereadores de todos as bancadas à exceção apenas dos Srs. Vereadores Alberto Nunes e Isaias Pinho, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Na hora do expediente falou o Sr. Vereador Felinto Lobato para requerer restauração do abastecimento de água para a Avenida Alcindo Caceia. Na primeira parte da ordem do dia, foram unanimemente aprovados os requerimentos 501 e 502. O Sr. Vereador Alvaro Almeida, a seguir, passou a ler uma solicitação subscrita por 8 vereadores, na qual se solicitava a designação do funcionário Francisco Tembrá para o cargo de diretor, presentemente, vago, como incentivo aqueles que aqui exercem suas atividades. O senhor Presidente, informou que não tomou até o presente momento qualquer deliberação para preenchimento de cargo acima, todavia, não fazia objeção em

atender ao apelo ora formulado. Os Senhores Vereadores Alvaro Almeida, Luiz Mota, Lauro Melo e Filomeno Melo, agradeceram ao gesto do Senhor Presidente, tendo elogiado ao probe funcionário titular da Seção Administrativa. O Senhor Vereador Mário Nepomuceno explicou os motivos pelo qual não assinara o apelo supra referido. E, às dezesseis horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão, tendo eu, segundo secretário, mandando lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 1953.

(aa) Raimundo Magno — Filomeno Melo — Lauro Melo.

Ata da quinquagésima sétima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura. Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas, foi aberta a sessão, presentes os Senhores Vereadores Filomeno Melo, na presidência; Isaias Pinho, na 1.ª secretaria; Felinto Lobato, na 2.ª secretaria; Luiz

Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente constante de: ofícios 569, 577, 578, 579, 580, 582, 583, 589, 590, 431, 598, 597, 598, 600, 542, 543, 544, 545, 588, 539, 614 e 548, todos do senhor Prefeito. O Senhor Vereador Alberto Nunes, ressaltou o trabalho do Prefeito substituído, passou a ler o artigo de um matutino, intitulado "O Prefeito que deixou o cargo", requerendo o cumprimento da Lei 1.209 e justificando a sua falta à sessão de ontem. O Senhor Vereador Felinto Lobato protestou contra termos considerados injuriosos ao Senador Magalhães Barata, contidos naquele artigo, justificou a falta do Dr. Mário Nepomuceno, e requereu extensão e desobstrução da rede do DEA, em São João do Bruno. O Senhor Vereador Orlando Reis, em sequência, requereu que fosse justificada a sua falta a uma sessão anterior. O Sr. Vereador Isaias Pinho, justificou a sua falta à sessão de ontem e requereu a realização das sessões à hora regimental, isto é, às 10 horas. O Senhor Vereador Filomeno Melo requereu a regularização do fornecimento de água para a 25 de Setembro e apresentou um projeto de lei "abrindo crédito suplementar". Na primeira parte da ordem do dia foram aprovados os requerimentos 503 e os 3 de justificação de faltas, por unanimidade. O requerimento acima do Sr. Vereador Isaias Pinho foi aprovado após manifestação favorável dos Senhores Vereadores Felinto Lobato, Alvaro Almeida, Luiz Mota e Isaias Pinho, e contrária, Alberto Nunes e Orlando Reis. E, às 16:45 horas foi encerrada a sessão, ficando convocada nova reunião para às dez horas do dia 16, tendo eu, segundo secretário, mandando lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada, pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 1953.

(aa) Filomeno Melo — Isaias Pinho — Felinto Lobato.

Ata da quinquagésima oitava sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Senhores Vereadores: Filomeno Melo, na presidência; Isaias Pinho, na primeira secretaria; Lauro Melo, na segunda secretaria; Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática; Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático; e Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente constante de: ofícios 602, 567, 557, 606, 603, 605, 604, 571, 572, 573, 574, 619, 624, 613, 616, 615, 636, 630, 442, 638, 599, 591 e 612, do senhor Prefeito; petições dos Srs. Armando Chaves Cohen e Francisco M. Tavares; e circular do Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa, ouviu-se como primeiro orador, o Sr. Vereador Isaias Pinho que requereu ao Diretor dos SNAPP que faça obedecer o horário do navio do Mosqueiro. A seguir, o Senhor Vereador Alvaro Almeida comunicou o seu ingresso nas fileiras da UDN. Em sequência, o Senhor Vereador Felinto Lobato requereu um voto de congratulações pelo transcurso do dia da proclamação da República, e apresentou um projeto de lei "restabelecendo o nome de um trecho de uma artéria e dando novos nomes a outros trechos. O Senhor Vereador Luiz Mota requereu: 1.º a extensão da linha de Canudos até Jabatiteua; e 2.º a inserção na presente ata do discurso proferido pelo Dr. Celso Malcher, no Palacete Azul, o qual vai abaixo transcrito: "Ao assumir o cargo de Prefeito de Belém, para o primeiro quadriênio de sua completa autonomia, sinto-me alegre, agradecido, preocupado e cheio de esperanças. Minha alegria decorre da oportunidade que se me oferece para demonstrar amor à terra onde nasci. Amadurecido nas lides profissionais, graças a Deus, vitorioso na carreira que abraçei, desde a juventude, o êxito particular nunca me transformou em um egoísta, nunca em mim esterilizou a capacidade de compreender os problemas coletivos. Esse é precisamente o único fascínio que encontro na vida pública — um processo mais direto de colaborar no progresso do Povo a que pertence. Devo, portanto, estar alegre quando as circunstâncias se conjugam para me atrair a um posto de vanguarda na vigilância desinteressada comum da gente simples, ativa e generosa desta querida cidade de Belém. Também não posso ser insensível à preferência que mereci do mais esclarecido eleitorado paraense. Perdõem-se deixo trair um natural e nobre orgulho pelos sufrágios que me concederam a vitória. Não se trata de mera exaltação do vencedor. Porém, durante os entendimentos que antecederam às candidaturas e ao decorrer de quase três meses de campanha eleitoral, diz-me a consciência que sustentei com dignidade. Ao lado da alegria e da gratidão, sinto-me preocupado. Jamais tive sensação de tamanha responsabilidade. Os recursos e o tempo de que dispomos são exigüos ante o vulto de quanto se espera de nós. Não prometi nem tentarei realizar milagres. As probabilidades de acertar e produzir dependem da colaboração que recebermos. Confiemos em obtê-la, constante e fecunda, do digno Governador do Estado, General Zacarias de Assumpção; da Assembleia Legislativa e da Câmara Municipal; do Poder Judiciário; do funcionalismo da Prefeitura; dos Par-

tidos políticos, da imprensa e dos órgãos de classe, dos contribuintes, e sobretudo do Povo. É o Povo quem escolhe, nas democracias, quem deve governá-lo. Mas os governantes, após eleitos, continuam, cada vez mais, a depender do Povo. Fiscalizando, denunciando, sugerindo, defendendo, tolerando, aplaudindo a massa anônima, o homem da rua, em cada palavra, em cada ato, está condicionando o sucesso ou o fracasso dos responsáveis pelo Poder Público. Tais preocupações, eu las confesso pelo hábito de ser sincero. Elas não esmorecem, todavia, minha esperança, profunda, inabalável e confortadora esperança, de não falhar. Meditei minuciosamente, em plena luta, quando debatemos e redigimos os nossos projetos de Governo. Dêles não me afastei nem me afastei no mais remoto detalhe, na mais recôndita cogitação. Espero em Deus que ninguém precise me recordar daquilo que prometi. Foi muito pouco em termos de execução material. Mas muita coisa quanto a princípios e diretrizes. Prometi honestidade administrativa, governo de equipe, planejamento e participação do Povo. Isso eu farei, repito, custe o que custar, em todos os minutos, em todas as atitudes, em todos os pensamentos enquanto perdurar o meu mandato, conferido nessas bases de compromisso moral e, portanto, incompatível com qualquer violação delas. Dentre todos, considero fundamental o processo de governar em equipe. É uma experiência inédita do Chefe do Poder Executivo repartir voluntariamente as suas prerrogativas, tomando, em conjunto, decisões que a lei permitiria fossem pessoais. Não vislumbro nesse processo o menor enfraquecimento da autoridade. Muito pelo contrário, ela se fortalece, porque à margem do erro diminui a proporção que se divide a dura responsabilidade de governar. Em verdade, já começamos a decidir em equipe. A maioria das escolhas e encaminhamentos de maior relevância foi alcançada de comum acordo entre companheiros escolhidos para partilharem comigo dos problemas iniciais. O teste foi promissor. De minha parte, pretendo manter e aperfeiçoar esse método de trabalho. O prefeito escolhe a equipe e a modifica sempre que necessário. Mas, enquanto ela se mantém, resolve em comum, responde, coletivamente pelo bem e pelo mau que fizer. Amigos de todo Município de Belém. Aqui estou por força de vossa vontade. Aqui serei o instrumento de vossos anseios. Se puder terminar este mandato sem vos haver decepcionado, pouco importam os prejuízos e amarguras que resultarem da fidelidade ao seu exercício. Bendirei a Deus pela satisfação de haver sido útil à minha gente e à minha terra". Em seguida, o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentou um projeto de lei criando uma escola na Estrada Nova, e dois requerimentos solicitando melhoramentos para a rua acima. O Senhor Vereador Lauro Melo requereu a COAP para que esta criasse caminhos-feira para abastecimento da cidade. Na primeira parte da ordem do dia foram lidos os pareceres aos processos 58, 60, 364, 392, 400, 409, 424, 442, 444, 452, 456, 457, 463, 486, 325, 340 e 476. Os requerimentos 508 e 509 foram aprovados. Em discussão o requerimento 510, ouviram-se os Srs. Vereadores Alberto Nunes, Orlando Reis e Alvaro Almeida, todos a favor. O Senhor Vereador Mário Nepomuceno manifestou-se contrário. Em vista disso o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentou um substitutivo. A seguir, o Sr. Vereador Luiz Mota apresentou um requerimento solicitando ao Prefeito que ordene o pagamento devido em face de estar o crédito aberto. O Senhor Vereador Felinto Lobato apresentou um substitutivo ao requerimento original. O primeiro requerimento foi rejeitado. Em discussão o substitutivo do Senhor Vereador Felinto Lobato, ouviu-

se o Senhor Vereador Alberto Nunes contrário e o seu autor defendendo-o, sendo rejeitado por maioria. O Senhor Vereador Luiz Mota requereu urgência para a sua proposição, sendo aprovado o regime de urgência. Em discussão o requerimento, manifestaram-se os Senhores Vereadores Alvaro Almeida, Mário Nepomuceno e Alberto Nunes, a favor, e Felinto Lobato, contrário. Em vista de ter se esgotado a hora regimental o Senhor Vereador Luiz Mota requereu a prorrogação dos trabalhos, o que foi aceito. Finalmente, foi aprovado o requerimento supra. Os requerimentos dos Senhores Vereadores Luiz Mota e Felinto Lobato, respectivamente, solicitando inserção em ata de um discurso e de um voto de congratulações, foram unanimemente aprovados. O pedido de licença do Senhor Vereador Raimundo Magno, foi aceito por unanimidade. E, às 12,07 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, segundo secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 16 de novembro de 1953.

(aa) Filomeno Melo — Isaias Pinho — Lauro Melo.

Ata da quinquagésima nona sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura:

Aos dezessete dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores: Filomeno Melo, presidente, Isaias Pinho, 1.º Secretário, Mário Nepomuceno, 2.º Secretário e Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente constante de: ofícios s/n, 659, 660, 661, 662, 664, 665, 640, 644, 643, 645, 646, do sr. Prefeito, 1297, do sr. Secretário do Interior e Justiça e petições de Maria Lúcia Santos e Benjamin Sabat, ouviu-se, pela ordem, o sr. Vereador Alvaro Almeida que solicitou que fosse retirado da pauta, um requerimento já aprovado. A seguir, o sr. vereador Luiz Mota referiu-se ao noticiário de um matutino sobre a reunião do Conselho Regional de Trânsito, na qual não foi permitida a entrada da imprensa, lavrando o seu protesto contra essa proibição. Em sequência, manifestou sua satisfação pela audiência pública, hoje levada a efeito pelos srs. Governador do Estado e Prefeito, no bairro de Canudos. O sr. Vereador Felinto Lobato requereu a derrubada de uma árvore à rua Manuel Evaristo. Em seguida, o sr. Vereador Alberto Nunes apresentou um (1.º) requerimento solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de ser concedida aos funcionários do Departamento da Fazenda percentagem sobre a arrecadação. O sr. Vereador Filomeno Melo congratulou-se com o sr. vereador Alvaro Almeida pelo seu ingresso na UDN, em nome do seu Partido. O sr. Vereador Alvaro Almeida agradeceu o gesto da UDN. Na 1.ª parte da ordem do dia, foram aprovados os requerimentos 511, 512, 514, 515 e 516, este após manifestação dos srs. vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes. E, às 10,50 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de novembro de 1953. — (aa) Filomeno Melo, presidente em substituição — Lauro dos Santos Melo — 1.º secretário em substituição — Mário Nepomuceno de Souza, 2.º secretário em substituição.

Ata da sexagésima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos dezoito dias de Novembro de mil, novecentos e cinquenta e

três, às dez horas, presentes todos os srs. vereadores, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Como 1.º orador o sr. vereador Luiz Mota solicitou a instalação de um posto policial, em Canudos. O sr. Vereador Lauro Melo apresentou 2 requerimentos solicitando ao Prefeito: a) informações sobre a concessão de linhas para transportes coletivos; b) informações sobre o Matadouro do Maguari. O sr. Vereador Felinto Lobato apresentou um projeto de lei "autorizando o conserto de um Mercado". O sr. Vereador Alberto Nunes requereu 1.º) diversos melhoramentos para Terra Firme, e 2.º) mudança do horário das sessões para a tarde. O sr. Vereador Filomeno Melo solicitou o restabelecimento de uma linha de ônibus. Os requerimentos 521, 522 e o que se refere à mudança do horário das sessões, foram aprovados. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão única o processo 340, ouviram-se os srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Lauro Melo e Filomeno Melo, contrários. O sr. Vereador Felinto Lobato a favor do substitutivo. E os srs. Vereadores Alberto Nunes, Alvaro Almeida e Orlando Reis a favor do projeto original. O sr. Vereador Luiz Mota absteve-se de votar. Em votação o substitutivo foi o mesmo rejeitado. Em votação o artigo 1.º do projeto original foi o mesmo aprovado por maioria. Devido aos apertes do sr. Vereador Orlando Reis quando o sr. Vereador Mário Nepomuceno justificava seu voto, foi a sessão suspensa por poucos minutos. Reabertos os trabalhos justificaram os seus votos os srs. Vereadores Felinto Lobato, Orlando Reis e Alberto Nunes. O parágrafo único foi aceito sem restrições. Em discussão o artigo 2.º fez-se ouvir o sr. Vereador Mário Nepomuceno que de improviso, fazia uma longa explanação do seu voto contrário quando se encerrou a hora regimental, pedida a prorrogação foi a mesma rejeitada pela maioria. E, às doze horas foi encerrada a sessão, ficando convocadas uma reunião para às 16 horas de hoje e outra especial para as 10 horas de amanhã, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 1953.

(aa) Filomeno Melo, presidente em substituição — Lauro dos Santos Melo, 1.º Secretário em substituição — Mário Nepomuceno de Souza, 2.º Secretário em substituição.

Ata da sexagésima primeira sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura:

Aos dezoito dias de novembro de mil, novecentos e cinquenta e três, às dezessete horas, foi aberta a sessão, presentes todos os srs. vereadores, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir, o sr. Vereador Mário Nepomuceno requereu ao Prefeito que informe o total da arrecadação dos 3 últimos exercícios. Na 2.ª parte, em discussão o artigo 2.º do projeto constante do processo n. 340, em prosseguimento da sessão matutina, ouviu-se o sr. Vereador Alvaro Almeida a favor desde que tivesse o seu texto corrigido. O sr. Vereador Isaias Pinho votou contrário e o sr. Vereador Alberto Nunes apresentou uma emenda substitutiva ao artigo. O sr. Vereador Felinto Lobato solicitou à Mesa que informasse se o sr. Vereador Isaias Pinho, que não votou por ocasião do artigo 1.º, podia votar no artigo 2.º, respondendo ao consulente, informou à Mesa afirmativamente. Em discussão a emenda, o sr. Vereador Isaias Pinho manifestou-se contrário. Em votação o artigo 2.º com a emenda, verificou-se um empate de 4 votos, dando o sr. Presidente o seu voto de Minerva contrário à aprovação, o mesmo aconteceu ao artigo 3.º. O sr. Vereador Alvaro Almeida solicitou à Presidência que informasse como dirimiria a

questão presente, uma vez que se tratava de um caso singular de uma lei ter apenas um artigo aprovado. O sr. Vereador Mário Nepomuceno, externando o seu ponto de vista, achou que o presente projeto não preenchia os necessários requisitos opinando, desta arte, pelo seu arquivamento. Após as mais variadas sugestões opinando pelo encaminhamento às Comissões, fez-se ouvir o sr. Vereador Mário Nepomuceno que propôs a remessa do projeto à Comissão de Justiça para que esta deliberasse se o processo devia ser arquivado ou subir à sanção. Com o assentimento do Plenário, foi tomada esta providência pela Mesa. Em discussão única o processo 452, ouviram-se contrários os srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Alvaro Almeida, Alberto Nunes e Felinto Lobato, todos sugerindo a sua volta à Comissão de Justiça para satisfação de uma exigência, o mesmo acontecendo aos processos 457 e 456, de nossa pauta de hoje. O processo 478 foi adiado por 24 horas, a requerimento do sr. Vereador Alvaro Almeida. O processo 493, em 1.ª discussão, teve seu parecer aprovado, com restrições do sr. Vereador Mário Nepomuceno. Em 2.ª discussão o parecer ao processo 325, ouviram-se os srs. Vereadores Lauro Melo, contrário; Alberto Nunes, a favor; Alvaro Almeida, Orlando Reis e Mário Nepomuceno, contra a aprovação. Este último defendia a sua tese contrária quando se exgotou a hora regimental. Pedida a prorrogação para concluir a votação deste processo, ainda continuou o sr. líder da minoria na explanação do seu voto. Em votação, foi rejeitado o parecer. O sr. Vereador Luiz Mota, a seguir, deu uma certidão, através da qual provava serem de sua autoria os trabalhos originais solicitando melhoramentos para Jabatutua. E, às dezessete horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 19 de novembro de 1953.

(aa) Filomeno Melo, presidente em substituição — Lauro dos Santos Melo, 1.º secretário em substituição — Mário Nepomuceno de Souza, 2.º Secretário em substituição.

Ata da sexagésima segunda sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas, presentes todos os Srs. Vereadores, tendo na Presidência, o Sr. Vereador Filomeno Melo; 1.º Secretário, o Sr. Vereador Isaias Pinho; e o 2.º Secretário Sr. Vereador Lauro Melo e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, Alvaro Almeida e Alberto Leôncio pela Coligação Democrática; Mário Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e o Sr. Vereador Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passou-se imediatamente à 2.ª parte da ordem do dia, em discussão o veto do Projeto de Lei n. 200, fez-se ouvir o Sr. Vereador Felinto Lobato contrário ao veto. Em seguida, foram designados os Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Luiz Mota e Alvaro Almeida para escrutinadores. Procedida a votação na ordem abaixo: Mário Nepomuceno, Felinto Lobato, Alvaro Almeida, Alberto Leôncio, Isaias Pinho, Lauro Melo, Alberto Nunes e Filomeno Melo, verificou-se o seguinte resultado: seis votos contrários ao veto e quatro a favor e com essa votação foi aceito o veto do sr. Prefeito. E, às dez horas e vinte e cinco minutos, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 19 de novembro de 1953. — (aa) Filomeno Melo — Isaias Pinho — Lauro Melo